

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 823/2022 – Projeto de Lei, de 12/8/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.915026/2020-57

Expediente: 4383114/22-9

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Analisa o Projeto de Lei nº 1.911/2020, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para permitir a prorrogação das datas de validade das licenças sanitárias, durante estado de calamidade pública ou de emergência em saúde pública de interesse nacional ou internacional.

Posição do relator: Com Contribuição Técnico-Sanitária

Diretoria: Diretor-Presidente

Áreas: COAFE/GGFIS/DIRE4 e ASNVS/Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA** frente ao Projeto de Lei nº 1.911/2020, nos termos do voto do relator - Voto nº 269/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1955785).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/08/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2009059** e o código CRC **D2351355**.